CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 67/2022

Considerando otimizar recursos e melhorar a eficiência do Serviço de Ambulância 192;

Considerando que os maiores beneficiados são os usuários do serviço e os contribuintes em geral, que muitas vezes não têm outra opção para se deslocar aos serviços de saúde;

Considerando que poucos municípios têm regulamentação para esse serviço;

Considerando que O Sistema de Transporte Solidário Salvador deverá atender o limite de abrangência do município, com deslocamentos do domicílio ao serviço de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), previamente agendado, como consultas médicas, fisioterapias, exames, curativos, sessões de radioterapia ou quimioterapia, hemodiálise e outros, com os respectivos retornos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), contará com ambulâncias equipadas com macas para deslocamentos de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, veículos utilitários e de passeio comuns e veículos baixos

Considerando que poderá ser estabelecido como critério para atendimento:

I-Pacientes acamados, em tratamento pelo SUS, que não apresentam risco de vida, para remoção simples com caráter eletivo para consultas, exames, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, curativos, fisioterapia, entre outros;

II- Pacientes em tratamento pelo SUS com renda por pessoa de meio salário mínimo, com graves dificuldades de locomoção, com prioridade aos pacientes com insuficiência renal crônica e oncológica; para tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia, consultas médicas, curativos, e havendo vagas disponíveis aos pacientes sem prioridade para fisioterapia, consultas, exames, curativos e outros procedimentos, dentre outros que se fizer necessários;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis a criação do Sistema de Transporte solidário de Salvador, para pacientes do SUS que tem dificuldade de se deslocar para fazer exames, consultas e tratamentos nas clinicas e hospitais no município de Salvador.

Salvador, 03 de Março de 2022.

George Reis- O Gordinho da Favela